

2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

EDITAL Nº 004/2025 - DRG/CJO/IFSP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A Comissão Local de Processo Seletivo do Instituto Federal de São Paulo, *Campus* Campos do Jordão, torna pública a divulgação da 2ª Convocação para Matrícula referente ao Processo Seletivo Simplificado para ingresso no curso superior de **Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas** no primeiro semestre letivo de 2025, conforme Edital nº 004/2025 - DRG/CJO/IFSP.

1 ATUALIZAÇÃO DO QUADRO DE VAGAS

1.1 - Considerando que foram encerradas, no *Campus* Campos do Jordão, as chamadas de candidatos do SISU 2025 referentes ao curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, segue abaixo atualizado o Quadro 2, com Vagas Parciais para o curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

QUADRO 2: Vagas Parciais - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO				
CURSO SUPERIOR				
CURSO	DURAÇÃO	TURNOS	VAGAS	PRÉ- REQUISITOS
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	3 anos (6 semestres)	Noturno	5 + Cadastro de Reserva * 1 (quatro) vagas reservadas para PCD	Ensino Médio Completo

2 - DA 2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

2.1 - Considerando vagas ociosas não preenchidas no SISU 2025, segue abaixo a 2ª Convocação Para Matrícula no curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			
ORDEM DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SORTEIO	SITUAÇÃO
20	MATHEUS DI GIACOMO	02º	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
14	ADOLFO VINICIUS BERNARDINO DA SILVA	03º	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
19	CAIO MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA	04º	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
46	JOSÉ MATEUS SENA AFONSO PIMENTEL	05º	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
43	AUDIR FELIPE LEMES JORGE	56º	CONVOCADO PARA MATRÍCULA* INSCRIÇÃO COMO PCD

2.2 - Os candidatos em Lista de Espera poderão ser convocados, conforme a ordem de

classificação, em caso de desistência ou indeferimento de matrículas dos convocados.

2.3 - Os candidatos convocados para matrícula deverão realizar a matrícula conforme os prazos, procedimentos e documentos estabelecidos no item 3 – **Orientações Para Matrícula**.

3 - ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA

3.1 A matrícula deverá ser efetuada no período de **12 a 14 de março de 2025** e deverá ser efetuada por e-mail, com o envio dos documentos para cra.cjo@ifsp.edu.br

3.2 - Serão exigidos os seguintes documentos para a matrícula:

- a) Formulário de Matrícula constante do Anexo I do presente edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou pelo responsável legal no caso de menores de 18 (dezoito) anos;
- b) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio;
- c) Documento de identificação oficial com foto (RG) e número de CPF;
- d) Documento de identificação oficial com foto (RG) e número de CPF do responsável legal, em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos
- e) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- f) Certidão de quitação eleitoral, disponível no endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; (apresentação obrigatória para candidatos com mais de 18 (dezoito) ano);
- g) Uma foto 3X4 recente;
- h) Comprovante de endereço atualizado;

3.3- Para a matrícula presencial, não é necessário tirar cópia dos documentos. Podem ser apresentados os documentos originais, visto que eles serão digitalizados no processo da matrícula e devolvidos ao candidato.

3.4 - Para a matrícula por e-mail, é necessário seguir as seguintes orientações:

- a) Os documentos devem ser digitalizados e enviados em formato “pdf”, exceto a foto 3x4;
- b) Os documentos devem ser digitalizados com boa resolução e legibilidade;
- c) Não serão aceitos documentos digitalizados com partes cortadas ou rasuradas;
- d) O e-mail para a matrícula deverá o assunto indicado no seguinte formato: *Nome Completo do Candidato - Matrícula no curso XXXXXXX*;
- e) Deverá ser enviado um único e-mail com todos os documentos exigidos anexo, sendo que cada documento deverá estar em um arquivo separado e devidamente identificado;
- f) Documentos que tiverem frente e verso deverão ser digitalizados integralmente em um único arquivo.

g) A foto poderá ser tirada pelo celular, mas deverá focar o candidato do ombro pra cima, com o rosto de frente, sem adornos ou adereços e com um fundo claro;

3.5 - Somente serão efetuadas as matrículas se toda a documentação exigida for apresentada.

Não serão aceitas matrículas com documentação pendente.

3.6 - Dúvidas sobre o procedimento de matrícula deverão ser enviadas para cra.cjo@ifsp.edu.br.

Campos do Jordão, 11 de março de 2025

Mauro Diego Pinto Ribeiro

Comissão Local de Processo Seletivo

Instituto Federal de São Paulo - *Campus* Campos do Jordão

ANEXO I – FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

IDENTIFICAÇÃO			
Nome (completo e sem abreviações):			
Mãe:			
Pai:			
Responsável legal (Quando não são os pais):			
Sexo: () Feminino () Masculino <input type="checkbox"/>	Data de nascimento: _____/_____/_____/		Nacionalidade:
Raça/Cor: () Branca () Preta () Parda () Indígena () Amarela () Prefiro não declarar			
Se imigrante, você está em situação de refugiado? () Sim () Não			
Há quanto Tempo está no Brasil?		É filho de imigrantes? () Sim () Não	
Pertence e/ou integra grupo/ comunidade tradicional de quilombolas? () Sim () Não			
Renda bruta familiar mensal média: R\$		Número de moradores na casa:	
DOCUMENTAÇÃO			
Identificação: () RG () RNE	Número:	Data de expedição: ____/____/_____/	
Órgão Emissor/UF:	Naturalidade:	Estado Civil:	
		Carteira Reservista:	
ENDEREÇO E CONTATO			
Endereço:			
Complemento:		Bairro:	Nº
CEP: _____	Zona: () Urbana () Rural	Cidade:	Estado:
Celular 1: () _____		Celular 2: () _____	Telefone: () _____
E-mail do estudante:			
E-mail dos pais ou responsável legal:			

Celular dos pais ou responsável legal: Celular 1: () _____
 Celular 2: () _____

SAÚDE

Possui convênio médico? () Não () Sim Qual?

Número da Carteira do Convênio:

| Validade: ____/____/_____/

Número do Cartão do SUS:

Peso: _____ Kg

Altura: _____ m

Tipagem Sanguínea:

Assinale com um X nas condições que alguma vez tenha apresentado ou que apresente com frequência:

- () Alergia: A que?
 () Anemia () Asma () Bronquite () Convulsão
 () Depressão () Desmaio () Diabetes () Enxaqueca
 () Epilepsia () Hemofilia (ou dificuldade de cicatrização) () Hepatite () Doença Renal (ou pedranos rins)
 () Perda da consciência () Sangramento no nariz () Hipertensão (pressão alta) () Náuseas
 () Vômitos () Diarreia () Gastrite
 () Outras:

No caso de estar **em tratamento** para alguma doença relate nos espaços abaixo:

Doença	Reméδιο	Frequência de uso	Uso crônico (contínuo)
			() Sim () Não
			() Sim () Não

Destes medicamentos, deverá fazer uso de alguma medicação durante o período das aulas? Se sim, quais?

Em caso de emergência, entrar em contato com: _____ tel.: () _____

Deseja acrescentar outra informação sobre sua saúde ou alguma orientação caso necessite de atendimento médico?

Apresenta algum tipo de deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades/superdotação? () Não | () Sim. Qual?

Se sim, assinale abaixo quais recursos julga necessários.

() Auxílio Ledor	() Leitura Labial	() Outro
() Auxílio Transcrição	() Prova em Braille	
() Intérprete de Libras	() Guia Intérprete	

DADOS DO CENSO		
Utiliza transporte público gratuito?	() Não () Sim: () Municipal () Estadual	Tipo de veículo:
ESCOLARIDADE		
Ensino Médio	Ano de conclusão:	Escola:
Ensino Fundamental	Ano de conclusão:	Escola:
DECLARAÇÕES GERAIS		

DECLARO ter ciência das principais regras referentes à utilização da biblioteca, estabelecidas no Regulamento de Uso das Bibliotecas (Portaria 1.279/2016) e descritas abaixo, e de que posso acessar o Regulamento completo no site da biblioteca do câmpus. Com anuência a referida declaração, comprometo-me a informar alterações dos meus dados cadastrais semestralmente ou quando ocorrerem.

- os materiais podem ser retirados pelos alunos mediante a apresentação de carteirinha estudantil ou documento oficial com foto;
- as quantidades de obras disponíveis para empréstimo e os prazos de devolução serão determinados pela biblioteca do câmpus;
- o não cumprimento dos prazos por parte dos usuários inscritos na biblioteca implica na suspensão do direito de novos empréstimos e renovações por período determinado;
- o usuário é responsável pelo material que estiver em sua posse, comprometendo-se em devolvê-lo no mesmo estado em que o recebeu.
- em caso de extravio ou danos, a biblioteca deve ser imediatamente comunicada, e o usuário deve repor a obra extraviada ou danificada.

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente instrumento, autorizo o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo Câmpus Camposdo Jordão, sediado na rua Monsenhor José Vita, 280 – Abernécia, a divulgar, utilizar e dispor na íntegra ou em partes, para todos os fins cabíveis, inclusive para fins institucionais, educativos, informativos, técnicos e culturais, o meu nome, minha imagem (fotografia e vídeo) e som de voz, sem que isso implique em ônus para esta instituição.

Estando de acordo com o Regimento Interno desta Instituição e de seus anexos, vem respeitosamente requerer ao Sr. Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Câmpus Camposdo Jordão, a matrícula neste Curso.

Nestes termos pede deferimento,

Campos do Jordão, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal